

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG**

EDITAL FAUEPG Nº 12/2020

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA JUNTO À
COORDENADORIA DE DESPORTOS E RECREAÇÃO - CDR**

A “Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa” – FAUEPG em conjunto com a Coordenadoria de Desportos e Recreação - CDR, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Estagiário, por tempo determinado, para atendimento dos projetos da Coordenadoria de Desportos e Recreação (CDR), nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES GERAIS

Poderão inscrever-se graduandos dos cursos de Bacharelado ou Licenciatura da UEPG, que atendam as disposições deste Edital, para 03 (três) vagas da seguinte área:

1.1. ESTAGIÁRIO DOS PROJETOS DE PRÁTICAS ESPORTIVA E EXERCÍCIO FÍSICO

1.1.1. O candidato a Estagiário deve ser, obrigatoriamente, graduando dos cursos de Bacharelado ou Licenciatura da UEPG.

1.1.2. A carga horária para a vaga de Estagiário será de 20 (vinte) horas semanais.

1.1.3. O Estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

1.1.4. O contrato de Estagiário terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses.

1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

1.2.1. Auxiliar o Coordenador da CDR por meio de serviços administrativos, financeiros e logísticos relacionados aos projetos de prática esportiva e exercício físico.

1.2.2. Elaborar propostas pedagógicas e metodológicas para a viabilização de projetos de prática esportiva junto à comunidade externa e interna.

- 1.2.3. Distribuir o material de divulgação/promoção dos projetos de prática esportiva e exercício físico coordenados pela CDR.
- 1.2.4. Manter-se atualizado em relação à legislação, normas, técnicas, métodos, sistemas e inovações para melhoria do desempenho das funções de todos os envolvidos nos projetos.
- 1.2.5. Zelar e orientar quanto ao uso adequado dos materiais, equipamentos e instalações sob responsabilidade da CDR.
- 1.2.6. Auxiliar na avaliação dos relatórios relativos aos desempenhos de todos os colaboradores dos projetos.
- 1.2.7. Auxiliar na produção de artigos nas mídias sociais de divulgação das ações da CDR.

2. DA INSCRIÇÃO

Local: A inscrição deverá ser realizada exclusivamente na Coordenadoria de Desportos e Recreação, situada próxima ao bloco G no Campus Uvaranas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Av. Carlos Cavalcanti, nº 4748, Uvaranas – Ponta Grossa/PR

Período: 19 de fevereiro a 06 de março de 2020.

Horários: De segunda a sexta das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Deverá ser entregue a FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo A), a qual será preenchida no ato da inscrição.

A Ficha de Inscrição será fornecida pela secretaria da CDR.

Deverão ser entregues os documentos comprobatórios listados no item 5.1 em cópias legíveis, juntamente com a ficha de inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ocorrerá em cinco etapas:

- 1) homologação da inscrição;
- 2) prova teórica;
- 3) entrevista individual; e
- 4) análise do Currículo e demais documentos.

4.2. Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>)

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição no período de **19 de fevereiro a 06 de março de 2020**, apresentando a seguinte documentação:

5.2. Documentos requeridos:

- a) Ficha de Inscrição (ANEXO A).
- b) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- e) Certidão de matrícula do curso de graduação;
- f) Currículo atualizado;
- g) Histórico da graduação atualizado;

6. 2ª ETAPA - PROVA ESCRITA

6.1.A relação dos candidatos aptos para a realização da prova escrita será divulgada em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) e no Mural da CDR (próximo ao Bloco G do Campus UEPG Uvaranas) no dia **09 de março de 2020**.

6.2.Os candidatos realizarão prova escrita no dia **11 de março de 2020**, às 14h00, na sala N1 do Bloco N do Departamento de Educação Física da UEPG.

6.3.A prova escrita será composta por **questões dissertativas** envolvendo os temas: “Cultura Corporal do Movimento”; “Organização de eventos esportivos e recreativos”; “Metodologia da Pesquisa Científica”.

6.4.Não será permitido o ingresso do candidato no local de provas após às 14h00.

6.5.A prova escrita terá a duração máxima de **DUAS HORAS**, podendo o candidato se retirar assim que tiver concluído a prova.

6.6. Não será permitida a consulta a qualquer material escrito ou a tecnologia (celular, tablets, computador) durante o horário de prova.

6.7.Os celulares deverão ser desligados no horário da realização da prova e não poderão ser utilizados, sob pena de desclassificação do candidato.

6.8. A prova escrita terá caráter eliminatório. O candidato deverá atingir no mínimo a nota 5,0 (cinco) para estar apto para a próxima etapa.

7. 3ª ETAPA – ENTREVISTA PRESENCIAL

7.1. Resultado da Prova Escrita e Convocação para a entrevista: **a partir do dia 12 de março de 2020**.

7.2. Os candidatos aptos para a entrevista, deverão comparecer na data e horário estipulado pelo edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>).

7.3. Não será permitido o ingresso do candidato no local de entrevista após o horário estipulado. O candidato que não comparecer na data e horário marcado para a sua entrevista será desclassificado.

7.4. A entrevista será individual e terá a duração máxima de 30 minutos.

7.5. Não será permitida a consulta a qualquer material escrito ou a tecnologia (celular, tablets, computador) durante o horário da entrevista.

7.6. Os celulares deverão ser desligados no horário da realização da entrevista e não poderão ser utilizados, sob pena de desclassificação do candidato.

7.7. A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório. O candidato será arguido sobre sua experiência profissional e seu currículo. Deverá atingir no mínimo a nota 5,0 (cinco) para estar classificado.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. O resultado final será composto pela média aritmética da nota da prova escrita (valor 10) e da nota da entrevista/currículo (valor 10).

8.2. A relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, será divulgada em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) e no Mural da CDR (próximo ao bloco G), no dia **16 de março de 2020**.

9. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

9.1. Os selecionados ficam obrigados ao cumprimento da carga horária estabelecida para a vaga pretendida.

9.2. Os selecionados deverão ter disponibilidade para início no dia **18 de março de 2020**.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato aprovado atenderá as necessidades dos Projetos de Práticas Esportivas e Exercícios Física promovidos pela CDR;

10.2. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>);

10.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

10.4. A Coordenação da CDR poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

11.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com a CDR da UEPG, para realização do processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>);

12.2. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação da CDR da UEPG.

Ponta Grossa, 19 de fevereiro de 2020.

Prof. Carlos Mauricio Zaremba
Coordenador do CDR/UEPG

Sivaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO – Estagiário(a) da CDR

IDENTIFICAÇÃO		
NOME COMPLETO:		
RG:		CPF:
TEL:	FIXO: ()	E-mail:
	CELULAR: ()	
ENDEREÇO		
RUA:	N°:	BAIRRO:
CIDADE:		CEP:
DADOS ACADÊMICOS		
CURSO: () Bacharelado em Educação Física ; () Licenciatura em Educação Física		
SÉRIE: () 1° série ; () 2° série ; () 3° série ; () 4° série		
N° DO REGISTRO ACADÊMICO:		
DECLARAÇÃO		
<p>DECLARO, no ato desta inscrição, não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, não receber qualquer outro tipo de bolsa, bem como, possui disponibilidade de tempo exigida pelo presente edital, sendo todas as informações prestadas de minha inteira responsabilidade.</p> <p>Ponta Grossa – PR, _____ de _____ de 2020.</p>		
<p>_____</p> <p>Assinatura do(a) Candidato(a)</p> <p>_____</p> <p>Rubrica da Secretaria da CDR</p>		